



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# BOLETIM DE SERVIÇO



## PORTARIA Nº 020/2022 PUBLICADA EM 14 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Ordem de Serviço nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, de 01/03/2016, e considerando o disposto em PORTARIA nº 1326 de 30/09/2020 resolve:

Conceder o adicional de insalubridade de acordo com o Laudo Técnico de Avaliação 26286-000.013/2019. O pagamento dos adicionais e da gratificação será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem a concessão. Processo 23125.010322/2022-23, de 28/04/2022.

ISAN DA COSTA  
OLIVEIRA  
JUNIOR:75606585200

Assinado de forma digital por ISAN DA COSTA OLIVEIRA  
JUNIOR:75606585200  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1,  
ou=24152219000174, ou=presencial, ou=Certificado PF  
A3, cn=ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR:75606585200  
Data: 2022.06.14 17:34:42 -03'00'

**ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR**

**Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amapá**

### Relação de Servidores:

**SERVIDOR : DIEGO BULCAO VISCO**  
**CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**  
**LOTAÇÃO : 380 - LABORATORIO DE NEUROFUNCIONAL**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 14/06/2022**

---



## PORTARIA Nº 021/2022 PUBLICADA EM 14 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Ordem de Serviço nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, de 01/03/2016 e considerando o disposto em PORTARIA nº 1326 de 30/09/2020 resolve:

Conceder o adicional de insalubridade de acordo com o Laudo Técnico de Avaliação 26286-000.004/2022. O pagamento dos adicionais e da gratificação será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem a concessão. Processo 23125.006137/2019-85, de 28/02/2019.

ISAN DA COSTA  
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por ISAN DA COSTA OLIVEIRA

JUNIOR:75606585200

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1,

ou=24152219000174, ou=presencial, ou=Certificado PF

24152219000174, ou=ICP-Brasil, ou=UNIFAP, ou=UNIFAP

24152219000174, ou=ICP-Brasil, ou=UNIFAP, ou=UNIFAP

**ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR**

**Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amapá**

### Relação de Servidores:

**SERVIDOR : MARCIA REGINA DOS SANTOS VIANA**  
**CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO : 408 - FARMACOTECNICA E TECNOLOGIA FARMACEUTICA**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/04/2022**

---



## PORTARIA Nº 022/2022 PUBLICADA EM 14 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Ordem de Serviço nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, de 01/03/2016 e considerando o disposto em PORTARIA nº 1326 de 30/09/2020 resolve:

Conceder o adicional de insalubridade de acordo com o Laudo Técnico de Avaliação 26286-000.003/2022. O pagamento dos adicionais e da gratificação será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem a concessão. Processos 23125.000259/2015-34, de 23/01/2015, 23125.001866/2013-50, de 23/05/2013.

ISAN DA COSTA  
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por ISAN DA COSTA  
OLIVEIRA JUNIOR:75606585200  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL

ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR

Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amapá

### Relação de Servidores:

**SERVIDOR : FRANCISCO FABIO OLIVEIRA DE SOUSA**  
**CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**  
**LOTAÇÃO : 409 - LAB C Q BROMATOLOGIA E MICROBIOLOGIA**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/04/2022**

---

**SERVIDOR : FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
**CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA**  
**LOTAÇÃO : 409 - LAB C Q BROMATOLOGIA E MICROBIOLOGIA**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/04/2022**

---